



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



**Memorando nº 102 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Maceió, 30 de janeiro de 2019.

Para: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Assunto: Orientação. Adoção. Providência. Previdência. Realização. Capacitação. Servidores. Cargos em comissão e funções comissionadas de natureza gerencial.

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, persiste, por imperativo ínsito no artigo 5º, § 5º, da Lei nº 11.416/2006, a necessária realização bienal de cursos de capacitação a serem ofertados aos detentores de cargos em comissão e funções de confiança de natureza gerencial, que serão organizados sob a responsabilidade dos órgãos do Poder Judiciário da União.

Exige-se, portanto, a frequência obrigatória e o aproveitamento mínimo por parte do servidor que, na qualidade de gestor funcional, esteja enquadrado naquelas situações.

Após a análise dos registros constantes do Processo SEI nº 0002215-15.2018.6.02.8000, constato que o último evento com tal finalidade foi promovido no ano passado, ensejando a presunção de que a próxima ação com similar desiderato venha a ser desenvolvida no ano de 2020.

Recordando a previsão de realização, no mesmo ano, de eleições municipais, e que as ações de capacitação envolvem necessariamente a participação de servidores titulares das chefias de cartório, oriento Vossa Senhoria no sentido de que envie os necessários esforços visando a que **a realização do curso aconteça necessariamente no primeiro quadrimestre**, isso para que não haja sobrecarga de trabalho para os servidores envolvidos ou prejuízo às inúmeras rotinas típicas daquele intenso processo eleitoral.

**VALESKA SOARES EMÍDIO CUNHA**

Assessora Especial da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA SOARES EMÍDIO CUNHA, Assessor(a) Administrativa da Presidência**, em 30/01/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0494518** e o código CRC **9A003017**.

0000841-27.2019.6.02.8000

0494518v2